



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e propor medidas de tratamento dos riscos relacionados à contratação para aquisição de capacetes modulares destinados aos agentes operacionais que utilizam motocicletas no desempenho de suas funções.

A gestão de riscos visa aumentar a probabilidade de sucesso da contratação, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa, economicidade e adequada execução contratual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Os riscos foram identificados considerando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, avaliando-se:

- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto administrativo, operacional e financeiro;
- Medidas preventivas;
- Medidas corretivas;
- Responsáveis pelo monitoramento

3. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
Planejamento	Quantitativos inadequados para a demanda	Média	Alto	Levantamento prévio da demanda; análise da quantidade de agentes usuários; validação junto aos setores envolvidos	Área Demandante
Planejamento	Definição insuficiente ou imprecisa das especificações técnicas do objeto	Média	Alto	Revisão técnica do ETP e do Termo de Referência; definição clara das características técnicas e exigência de certificações obrigatórias	Equipe de Planejamento
Planejamento	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado	Média	Médio	Pesquisa de preços com múltiplas fontes; atualização periódica das cotações	Setor de Planejamento
Planejamento	Ausência de previsão orçamentária suficiente	Baixa	Alto	Verificação prévia da dotação orçamentária e reserva de recursos	Setor Financeiro
Seleção do Fornecedor	Baixa competitividade no certame	Baixa	Médio	Revisão das exigências de habilitação; ampla divulgação do edital	Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Seleção do Fornecedor	Apresentação de propostas inexequíveis	Média	Alto	Análise de exequibilidade; realização de diligências quando necessário	Comissão de Contratação
Seleção do Fornecedor	Fornecedor sem capacidade técnica para fornecimento dos produtos	Baixa	Alto	Exigência de documentação de habilitação e comprovação de capacidade operacional	Comissão de Contratação
Execução Contratual	Entrega de capacetes em desconformidade com as especificações técnicas	Média	Alto	Fiscalização no recebimento; conferência de certificados, garantia e conformidade com ABNT NBR 7471	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Atraso na entrega dos produtos	Média	Médio	Previsão de prazo contratual e aplicação de penalidades em caso de descumprimento	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Entrega de produtos com data de fabricação superior ao limite estabelecido	Média	Médio	Conferência da data de fabricação no ato do recebimento	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Baixa durabilidade ou defeitos nos capacetes fornecidos	Média	Alto	Exigência de garantia contratual e substituição de produtos defeituosos	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Descarte inadequado dos capacetes antigos	Média	Médio	Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos	Setor Requisitante

4. AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS

Após análise dos riscos identificados, verifica-se que a contratação apresenta riscos administráveis e compatíveis com aquisições dessa natureza, sendo possível sua mitigação mediante adoção das medidas preventivas e controles administrativos estabelecidos neste documento.

Os riscos de maior relevância concentram-se na fase de execução contratual, especialmente quanto ao recebimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas exigidas e eventuais atrasos na entrega, situações que podem ser minimizadas mediante adequada fiscalização contratual.

5. CONCLUSÃO:

Conclui-se que os riscos relacionados à contratação para aquisição de capacetes modulares encontram-se adequadamente identificados e tratados, não representando impedimento à continuidade do processo de contratação.

As medidas preventivas e corretivas previstas neste Mapa de Riscos mostram-se suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e minimizar seus impactos, garantindo maior segurança, eficiência e regularidade à contratação administrativa.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, observando-se os mecanismos de controle e fiscalização previstos neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Mapa de Riscos foi elaborado com o objetivo de identificar, avaliar e tratar os principais riscos associados à contratação para aquisição de capacetes modulares destinados aos agentes da Guarda Civil Municipal e do DEMUTRAN, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

A adoção desta ferramenta de gestão contribui para o fortalecimento do controle preventivo, da governança administrativa e da tomada de decisões, em conformidade com as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle e com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os riscos identificados foram analisados qualitativamente quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto na contratação, sendo definidas medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com a relevância de cada situação, bem como estabelecidas as respectivas responsabilidades para acompanhamento e fiscalização.

Ressalta-se que o gerenciamento de riscos constitui atividade contínua e permanente, motivo pelo qual o presente Mapa de Riscos poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, especialmente em razão de alterações nas condições da contratação, especificações técnicas, execução contratual ou demais circunstâncias administrativas relevantes.

Dessa forma, o presente documento demonstra o adequado planejamento da contratação, a preocupação da Administração com a segurança dos agentes públicos, a continuidade das atividades operacionais e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, transparência, planejamento e interesse público, atendendo às exigências legais e aos mecanismos de controle e fiscalização aplicáveis.

Itapevi, 04/05/2026

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretária de Segurança Pública e Defesa Social